



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 407/2024**

Em 2 de dezembro de 2024

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), destinado à reprogramação de dotação orçamentária aprovada pela Lei nº 11.101, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa a remanejar saldo da dotação orçamentária correspondente ao repasse financeiro na modalidade “Transferências Especiais” da Emenda Parlamentar Estadual número 2023.060.45723, autorizadas através da Lei nº 11.101, e abertas através do Decreto nº 13.481, ambos de 28 de fevereiro de 2024, as quais foram investidas em despesas com investimentos em obra de reforma do Museu Histórico e Pedagógico “Voluntários da Pátria”, localizado na Praça Pedro de Toledo, que será realocada para abertura de dotações de despesa para as execuções de:

- a) Obra de reforma no telhado do Museu de Arqueologia e Paleontologia - MAPA, junto a Secretaria Municipal de Cultura;
- b) Aquisição de equipamentos e material permanente para os espaços da Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10190/2024 - 02/12/2024 18:32 - PROCESSO 523/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), destinado à reprogramação de dotação orçamentária aprovada pela Lei nº 11.101, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reprogramação orçamentária de dotação prevista na Lei nº 11.101, de 28 de fevereiro de 2024, abrindo crédito adicional especial no valor de R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), de forma a remanejar parte da Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.060.45723, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.338	TRANSF. ESPEC. EST - SEC. GOV. REL. INST - EM. PARL. Nº 2023.060.45723 - REFORMA DO TELHADO DO M.A.P.A. (MUSEU DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA)	R\$ 8.570,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 8.570,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.422	TRANSF. ESPEC. EST - SEC. GOV. REL. INST - EM. PARL. Nº 2023.060.45723 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ESPAÇOS DA C.E.A.P.H.	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00

PROTÓCOLO 10190/2024 - 02/12/2024 18:32 - PROCESSO 523/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores
------------------	--

Art. 2º A reprogramação autorizada no art. 1º desta lei será coberta com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente aprovada pela Lei nº 11.101, de 28 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.265	TRANSF. ESPEC. EST - SEC. GOV. REL. INST - EM. PARL. Nº 2023.060.45723 - REFORMA DO MUSEU DA PÇA. PEDRO DE TOLEDO	R\$ 78.570,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 78.570,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de dezembro de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10190/2024 - 02/12/2024 18:32 - PROCESSO 523/2024